

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2º PERÍODO LETIVO DE 2023

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a aluno (a) especial do curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, para o segundo período letivo de 2023, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio http://inscricaoposgraduacao.unb.br/
- 1.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 00h00 horas do dia 21 de Agosto de 2023 e 23h59 horas do dia 28 de Agosto de 2023 (horário oficial de Brasília/DF).
- 1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Disciplinas) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).
- 1.3.1. Documento de Identidade ou equivalente Frente e Verso;
- 1.3.2. CPF (o sistema aceitará o próprio documento de identidade, caso possua CPF);
- 1.3.3. Título de Eleitor Frente e Verso e Último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (tse.jus.br);
- 1.3.4. Certificado de Reservista Frente e Verso (Sexo masculino);
- 1.3.5. Diploma do Curso Superior Frente e Verso (Graduação ou equivalente);
- 1.3.6. Histórico Escolar do Curso Superior (Graduação ou equivalente);
- 1.3.7. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (Taxa única, independente da quantidade de disciplinas escolhidas). As instruções para pagamento da taxa de inscrição constam no Anexo 01 deste documento;
- 1.3.8. GRU Guia de Recolhimento da União;
- 1.3.9. Formulário de "Exposição de Motivos", disponível no site da SAA https://saa.unb.br/formularios para cada disciplina desejada, explicitando os Motivos pelos quais o candidato(a) deseja cursá-la(s);
- 1.3.9.1. No formulário de exposição de motivos o candidato(a) deverá inserir seu nome completo, além de informar o nome da Disciplina no início da exposição de motivos. O campo "Processo de referência" e "Matrícula" não deverão ser preenchidos;
- 1.3.9.2. A forma de apresentação deste formulário é livre, podendo ser manuscrito ou digitado. A quantidade de linhas ficará a critério do candidato(a), não podendo ultrapassar o limite do formulário;
- 1.3.10. Currículo Lattes (lattes.cnpq.br);

2. OFERTA DE DISCIPLINAS

2.1. As disciplinas serão ofertadas presencialmente conforme quadro a seguir:

Tópicos em Etnocenologia (PPGCEN2700) - 04 Créditos – Turma 01

Professor Dr. Jorge das Graças Veloso Período das aulas: **25/08/2023 a 23/12/2023** Horário: terça-feiras de 18h00 às 22h30

Local: Sala BT - 34: Prédio Complexo das Artes, Departamento de Artes Cênicas, Darcy Ribeiro

Forma de Avaliação:
- Currículo Lattes
- Exposição de Motivos

Performance e Educação (PPGCEN6300) - 02 Créditos - Turma 01

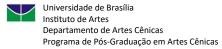
Professora Dra. Luciana Hartmann e Luciana Athavde Paz

Período das aulas: 09/10/2023 a 24/10/2023

Horário: segunda-feiras, terça-feiras e quartas-feiras de 14h00 às 18h00

Local: A definir Forma de Avaliação: - Currículo Lattes

- Exposição de Motivos



- 2.2 As ementas das disciplinas poderão ser consultadas na estrutura curricular do programa, disponível no site https://cen.unb.br/posgrad/estruturacurricular
- 2.3 As aulas serão realizadas presencialmente.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULA (EM CASO DE APROVAÇÃO)

3.1. Em caso de aprovação, o candidato(a) deverá pagar a taxa de matrícula para <u>cada</u> disciplina: R\$ 113,00 por crédito. Total= R\$ 226,00 (2 créditos) por disciplina ou Total= R\$ 452,00 (4 créditos) por disciplina. Este valor é pago apenas uma vez no semestre. As instruções para pagamento dos créditos constam no Anexo 02 deste documento.

4. CRONOGRAMA

4.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme a tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21 de Agosto até 28 de Agosto de 2023	Período de inscrições	00h00 do dia 21 de Agosto até as 23h59 do dia 28 de Agosto de 2023
31/08/2023 (data provável)	Divulgação do resultado final no site	Até às 22h00
31/08 a 06/09/2023	Envio do Comprovante de Pagamento e GRU referente à(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o(a) candidato(a) foi aprovado(a).	00h00 do dia 31 de Agosto até às 23h59 do dia 07 de Setembro de 2023

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica http://www.cen.unb.br, através do email secretariapgcen@unb.br .
- 5.2. Os horários, os dias e as próprias disciplinas poderão sofrer alterações até o início das aulas.
- 5.3. O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4. Os casos omissos são resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, ouvidos, quando se fizer necessário, os órgãos universitários superiores pertinentes.



ANEXO 01 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

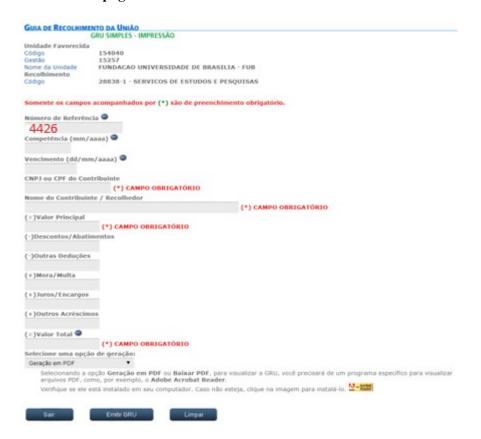
Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - o Unidade Credora UG: 154040
 - o Gestão: 15257 Fundação Universidade de Brasília
 - Nome da unidade: Fundação Universidade de Brasília FUB
 - Código de Recolhimento: 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
 - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - Número de Referência: 4426
 - O Competência: se refere ao mês/ano de recolhimento.
 - Vencimento: 28/08/2023
 - o CPF do(a) candidato(a)
 - Nome do(a) Candidato(a)
 - o Valor principal: R\$ 79,00
 - **Valor total**: R\$ 79,00
 - o Gerar o documento em PDF (caso seja necessária uma nova impressão).

Obs.: Os dados mencionados acima deverão ser inseridos no momento da emissão da GRU e também no momento do pagamento no Banco do Brasil.





ANEXO 02 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA (Somente em caso de aprovação)

Para o pagamento da Taxa de Matrícula do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas da Universidade de Brasília, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

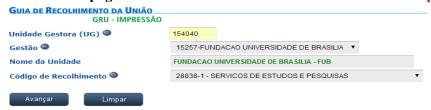
Primeira tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - o Unidade Credora UG: 154040
 - o Gestão: 15257 Fundação Universidade de Brasília
 - o Nome da unidade: Fundação Universidade de Brasília FUB
 - Código de Recolhimento: 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
 - Após o preenchimento dos dados o(a) candidato(a) deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

Segunda tela

- O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
 - Número de Referência: 4426
 - O Competência: se refere ao mês/ano de recolhimento.
 - o **Vencimento**: 06/09/2023
 - o CPF do(a) candidato(a)
 - o Nome do(a) Candidato(a)
 - o Valor principal: R\$ 113,00 (por crédito)
 - O Valor total: R\$ 226,00 (2 créditos) Gerar o documento em PDF (caso seja necessária uma nova impressão).
 - Valor total: R\$ 452,00 (4 créditos) Gerar o documento em PDF (caso seja necessária uma nova impressão).

Obs.: Os dados mencionados acima deverão ser inseridos no momento da emissão da GRU e também no momento do pagamento no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO | Unidade Favorecida | 15-4040 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 | 15-257 Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório. Número de Referência 🕲 4426 Vencimento (dd/mm/aaaa) CNP3 ou CPF do Contribuinte
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO (=)Valor Principal
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO (-)Descontos/Abatimentos (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa (+)Juros/Encargos (+)Outros Acréscimos (=)Valor Total @ (*) CAMPO OBRIGATÓRIO Selecione uma opção de geração: Geração em PDF

Selecionando a opção Geração em PDF ou Balxar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emtir ORU Limpar